



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2011

“Fixa os quantitativos dos Cargos de provimento Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Alagoinhas, definindo requisitos, remuneração, carga horária, cria novos cargos e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Alagoinhas,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a estrutura funcional e administrativa dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Art. 2º - O quadro de servidores aqui estabelecido, tem por objetivo prover na Câmara Municipal de Alagoinhas uma composição de cargos organizados entrevedo a modificação do quantitativo de Edis que ocorrerá em 01 de Janeiro do ano de dois mil e treze;

Art. 3º - Ficam criados os cargos efetivos de Recepcionista, Telefonista e Assessor Jurídico Parlamentar na forma do Anexo I, composto de servidores nomeados após aprovação em Concurso Público de provas e títulos, na forma do disposto no art. 19 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º - Ficam alterados os quantitativos dos cargos efetivos: Técnico Legislativo, Assistente Administrativo e Guarda Patrimonial, conforme o Anexo II, e a remuneração do cargo efetivo de Bibliotecário, conforme anexo III.

Art. 5º - O cargo efetivo (Anexo IV): Assessor Jurídico Legislativo será extinto a partir da presente data.

Art. 6º - Ficam criados os Cargos em Comissão lotados nos respectivos Gabinetes, com a quantidade e símbolo constantes no Anexo V desta Lei.

Art. 7º - Os Cargos em Comissão (Anexo V), criados nos artigos anteriores serão de livre nomeação e exoneração e provido por ato do Chefe do Legislativo Municipal, e suas respectivas nomeações são vedadas antes de 01 de Janeiro de 2013, sem prejuízo dos Cargos Comissionados já existentes anteriormente, justificando essa condicionante à alteração do quantitativo de Vereadores que acontecerá em 01 janeiro de dois mil e treze.

Art. 8º - Ficam alteradas as nomenclaturas e as quantidades dos Cargos de Comissão: Assessor Parlamentar, Assessor Parlamentar I e Chefe de Gabinete Parlamentar, conforme Anexo V e a remuneração do Cargo em Comissão: Controlador, conforme anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 9º - Os cargos em Comissão (Anexo VIII): Assessor da Diretoria Administrativa, Chefe de Pessoal de Apoio, Assistente Processamento de Dados, Assessor Administrativo II, Assessor Jurídico Administrativo e Assessor Administrativo, estarão extintos automaticamente a partir de 31 dezembro de dois mil e doze.

Art. 10 - O Poder Legislativo poderá, por meio de ato próprio, regulamentar as atribuições dos novos cargos, considerando os interesses da Câmara Municipal.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 27 de dezembro de 2011.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I

QUADRO DOS NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	NÍVEL DE FORMAÇÃO	C/ HORA	VENCIMENTO S RS
Recepcionista	05	Ensino médio completo	40	620,00
Telefonista	02	Ensino médio completo	40	620,00
Assessor Jurídico Parlamentar	03	Superior - Direito	20	1.640,00

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
Técnico Legislativo	03
Assistente Administrativo	08
Guarda Patrimonial	10

ANEXO III

QUADRO DO CARGO PERMANENTE COM ALTERAÇÃO NO VENCIMENTO

CARGOS	VENCIMENTO (RS)
Bibliotecário	1.350,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO IV

QUADRO DO CARGO PERMANENTE A SER EXTINTO AUTOMATICAMENTE

CARGOS	QT	VENCIMENTO R\$
Assessor Jurídico Parlamentar	1	5.000,00

ANEXO V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE TERÁ ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA E NAS QUANTIDADES DE VAGAS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013:

CARGOS DE ORIGEM	NOMENCLATURA ATUAL	VAGAS A PARTIR DE 2013
Assessor Parlamentar	Assessor Parlamentar I	17
Assessor Parlamentar I	Assessor Parlamentar II	51
Chefe de Gabinete Parlamentar	Oficial de Gabinete	17

ANEXO VI

QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO QUE TERÁ ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

CARGOS	CC	VENCIMENTOS R\$
Controlador	2	2.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO VII

**QUADRO ESPECIAL DE CARGOS COMISSIONADOS A SEREM EXTINTOS
AUTOMATICAMENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012:**

CARGOS	CC	QT	VENCIMENTO R\$
Assessor da Diretoria Administrativa	4	2	960,00
Chefe de Pessoal de Apoio	5	1	600,00
Assistente Processamento de Dados	5	1	600,00
Assessor Administrativo II	3	1	1.640,00
Assessor Jurídico Administrativo	2	1	2.500,00
Assessor Administrativo	5	10	600,00

QUADRO DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO:

CC	VENCIMENTO R\$
1	5.000,00
2	2.500,00
3	1.640,00
4	960,00
5	600,00
6	545,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, em 27 de dezembro de 2011.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA

PREFEITO